



Avenida Jose João Rodrigues, n° 91 Sala 03
bairro Park Dona Gumercinda Martins
Nova Serrana/MG CEP 35.524-094
Telefone: (37) 3226-2185
novaserrana@fpmns.mg.gov.br

PORTARIA N° 011/2026

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana - FPMNS, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal n° 1.844 de 22 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **VICENTE JOAQUIM DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 203.XXX.XXX-34, viúvo da ex-segurada, Sra. **MARIA PERPÉTUA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n° 825.XXX.XXX-06, aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais em Educação, falecida em 18 de fevereiro de 2026, o benefício de pensão por morte, **sem paridade**, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal n° 1.844 de 22 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos na data anterior ao óbito, a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 26 de março de 2026.

Thiago Alaor Bento Matos
Presidente do Conselho Previdenciário do FPMNS

Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana-
FPMNS

Certifico para fins de comprovação que está Portaria foi publicada no quadro de publicações do FPMNS em 26/03/2026.

Nova Serrana/MG, 26/03/2026

Thiago Alaor Bento Matos
Matrícula: 0XXXX-9